



# Belo Horizonte Rugby Clube

## EDITAL DE LICITAÇÃO I: Nº 32 / PROTOCOLO 32/2013 MINAS OLÍMPICA INCENTIVO AO ESPORTE TÍTULO: BH RUGBY - RUGBY PARA O FUTURO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03/01/2015

O BELO HORIZONTE RUGBY CLUBE – BHR, de acordo com os projetos esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES, nos termos da Lei Estadual nº 20.824/2013 e do Decreto nº 46.308/2013, convida as empresas do ramo de materiais esportivos, confecções de materiais esportivos, gráficas, educadores físicos com experiência em rugby, monitores técnicos com experiência em rugby, estagiários acadêmicos nas áreas de medicina, educação física, fisioterapia, nutrição e psicologia para se candidatarem à participação no processo seletivo, conforme os grupos abaixo. Essa licitação visa atender as categorias e comissão técnica do BH Rugby, para a proposta de iniciação esportiva e inclusão social, no período de 01 ano, com início imediato, nos conformes do projeto supra citado.

### OBJETO:

#### GRUPO 1 – MATERIAL ESPORTIVO PESSOAL PARA TREINO

MATERIAL	QUANTIDADE	DETALHAMENTO
JAQUETA E CALÇA ESPORTIVAS	200	UNIDADES
CALÇÃO/SHORT RUGBY	200	UNIDADES
CAMISA PÓLO RUGBY	200	UNIDADES
CAMISA DE RUGBY TREINO	200	UNIDADES

#### GRUPO 2 – MATERIAL ESPORTIVO COLETIVO

MATERIAL	QUANTIDADE	DETALHAMENTO
BOLAS DE RUGBY OFICIAIS	100	UNIDADES
CONES DE VISUALIZAÇÃO MALEÁVEL - 50 CM	100	UNIDADES

#### GRUPO 3 – CONTRATAÇÕES

MATERIAL	QUANTIDADE	CATEGORIA
PREPARADOR FÍSICO 40 HORAS	01	EDUCADOR FÍSICO
MONITOR DE RUGBY 12 HORAS	05	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
ESTAGIÁRIO ACADÊMICO 20 HORAS	05	01 MEDICINA, 01 ED. FÍSICA, 01 NUTRIÇÃO, 01 FISIOTERAPIA E 01 PSICOLOGIA



# Belo Horizonte Rugby Clube

## GRUPO 4 – DIVULGAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	DETALHAMENTO
BANNER / FAIXA DE LONA 400/100CM 440G COM ILHÓS LATERAL	04	UNIDADES
PANFLETO 14/20 CM	10	MILHEIROS

### CRENCIAMENTO:

As propostas deverão ser enviadas para o endereço comercial do BH Rugby; Av Brasil 1831 – 503 Funcionários BHZ – MG Cep 30140 -002 ou para o email [projetos@bhrugby.com.br](mailto:projetos@bhrugby.com.br), discriminando o grupo ao qual irá concorrer. O processo ocorrerá entre 05 e 30 de janeiro de 2015. Serão consideradas as correspondências e/ou e-mails datados desse período, apenas.

### CONSIDERAÇÕES:

01. As propostas deverão constar o valor e o prazo de validade da proposta e deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias;
02. As propostas deverão ser acompanhadas de documentos comprobatórios da informação prestada;
03. A empresa vencedora que fornecerá a material esportivo e deverá obedecer à quantidade licitada, como também será responsável;
04. Os valores apresentados nas propostas, não poderão sofrer reajustes;
05. O material a ser fornecido, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias ;
06. Poderão participar qualquer pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
07. Documentação: As empresas que estiverem interessadas em participar do processo seletivo deverão apresentar:
  - a) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, para fins de comprovação do ramo de atividade da empresa acompanhado do último Aditivo;
  - b) C.N.P.J. – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
  - c) Certidão de Regularidade:
    - Certidão de Quitação dos Tributos Federais
    - Certidão Quanto A dívida Ativa da União
    - Certidão Negativa de Débito Estadual
    - Certidão Negativa de Débito Municipal
    - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos: certidão negativa de débito, comprovando inexistência de débito junto ao INSS e certificado de regularidade de situação perante o FGTS
  - d) Declaração de que não faz uso de mão de obra infantil;
08. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento dos materiais esportivos , com a apresentação da fatura, através de transferência bancária , boleto ou depósito em conta.



# Belo Horizonte Rugby Clube

---

09. Formas de rescisão do contrato:

- a. Pelo não cumprimento total ou parcial do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- b. Por mútuo acordo atendida a conveniência dos serviços recebendo a CONTRATADA, o valor dos serviços já executados;
- c. Por iniciativa da CONTRATANTE independente de interpelação judicial, quando a CONTRATADA, descumprir qualquer das obrigações estipuladas neste edital ou falir.

10. A contratação será efetivada com o proponente que apresentar menor preço/ melhor desconto, melhor condição de pagamento e que atenda aos requisitos solicitados por esta entidade.

11. Publicação: A proposta vencedora será divulgada em nosso Site [www.bhrugby.com.br](http://www.bhrugby.com.br), após o 30 de janeiro de 2014.

Igor Dominick Michalick  
Tesoureiro do BH Rugby